



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 012/2017

Ementa: Sugere construção de mesas na reserva legal e área de utilidade pública, nas proximidades da Escola Estadual.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade estudos visando a construção de mesas na reserva legal e área de Utilidade Pública, nas proximidades do novo Colégio Estadual Pato Bragado.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a carência e necessidade de espaços diferenciados para prática de atividades lúdicas, pedagógicas, principalmente na área ambiental, tanto para às crianças da Escola Municipal Marechal Deodoro, bem como para os alunos do Colégio Estadual Pato Bragado.

Esta indicação tem como teor a construção de um ou dois espaços escolar ambiente, nos moldes que já temos no pátio interno do Colégio Estadual Pato Bragado, sendo sua construção na reserva legal e utilidade pública de propriedade do Município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 27 de março de 2017.

Flávio Miguel Prigol
Vereador